ACATE ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE TECNOLOGIA

SC-401, Km 04, s/n - Saco Grande,
Florianópolis - SC, 88032-005
www.acate.com.br | (48) 2107-2700

Atestado de Exclusividade

Atestamos ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ 76.669.324/0001-89, que a empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na Rua: Luiz Boiteux Piazza, número 1302, Bairro Cachoeira do Bom Jesus na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob no 85.200.665/0001-00, é filiada à ACATE - Associação Catarinense de Tecnologia e segundo informações prestadas pela própria empresa, é desenvolvedora do produto SIDER – Solução Integrada para Departamentos de Estradas e Rodagens / Solução Integrada para Gestão de Infraestrutura de Transportes e Obras;

NÚMERO REGISTRO INPI: No BR 51 2016 001037-1

Este produto é composto pelos seguintes softwares:

1. SMO – Sistema de Contratos e Medições de Obras;
2. CCO - Sistema de Contratos de Consultoria;
3. SCO - Sistema de Custos e Orçamento Rodoviário;
4. CQM - Sistema de Cálculo de Quantitativo de Medições;
5. MIG - Módulo de Informações Gerenciais - (finalísticos);
6. SCR - Sistema de Cadastro Rodoviário;
7. AET - Sistema de Autorização Especial de Trânsito (sistema e portal externo);
8. GFD - Sistema de Gestão da Faixa de Domínio sistema e portal);
9. SAD - Sistema de Desapropriações;
10. SEG - Segurança Integrada de Aplicações;
11. WFLOW e módulo Sider (tabelas de apoio).

A empresa declara perante a ACATE que é, de fato e de direito, a autora e/ou única fornecedora no Brasil do(s) produto(s) descrito(s) neste requerimento e que não há similar relativo ao mesmo, detendo, portanto, exclusividade na comercialização e de

SC-401, Km 04, s/n - Saco Grande,
Florianópolis - SC, 88032-005
www.acate.com.br | (48) 2107-2700

licença de uso, bem como na prestação dos serviços de implantação, capacitação/treinamento, manutenção e sustentação, suporte técnico, garantia de evolução tecnológica e funcional e demais serviços correlatos aos programas, em todo território nacional. Ainda, a empresa assume perante a ACATE toda e qualquer responsabilidade, no âmbito cível e criminal, sobre a veracidade de tal declaração.

A presente declaração tem validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

Florianópolis, 26 de abril de 2022.

Gabriel Sant´Ana Palma Santos
Diretor Executivo
ACATE